

PORTARIA Nº 090/2021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos Artigos 93, 97 e 98 da Lei Complementar Municipal Nº 001/93 de 26 de Abril de 1993,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a Servidora **SILVANA TEREZINHA KOWALSKI,** investida no Cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** do Quadro de Pessoal de **Provimento Efetivo,** do Poder Executivo Municipal, **Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias**, relativas ao período aquisitivo compreendido entre os dias **13/02/2019 a 12/02/2020**, sendo que 10 (dez) dias serão transformados em Abono Pecuniário e o gozo dos 20 (vinte), 15 (quinze) dias serão descontados das férias coletivas conforme Decreto nº 2.487 de 08 de Dezembro de 2020 e os 05 dias remanescentes, ocorrerão entre 01/03/2021 a 05/03/2021.

Art.2º. O pagamento do Adicional de Férias previsto nos Artigos 93 e 97 juntamente com o Parágrafo 1° da Lei Complementar Municipal Nº 001/93 de 26 de Abril de 1993 serão realizados a referida servidora juntamente com sua remuneração no mês de **Fevereiro de 2021.**

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação:

Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Monte Castelo (SC), 22 de Fevereiro de 2021.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal